

# Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)

## Formação à Distância

### CURSO DIS0508

#### Curso: “Contratos de Construção e Actividades Imobiliárias – Aspectos Contabilísticos e Fiscais (NCRF 19)”

#### **1 - OBJECTIVOS :**

- ✓ Instrumento de apoio na resolução de questões que se colocam aos TOC que prestam serviços no sector da construção.
- ✓ Proceder ao enquadramento contabilístico e fiscal no domínio da tributação directa (IRC).
- ✓ Proceder ao enquadramento fiscal da construção nos domínios da tributação do património (CIMI e CIMT);
- ✓ Proceder ao enquadramento fiscal em IVA;
- ✓ Necessidade de implementação de uma contabilidade analítica.

#### **2- COMPETÊNCIAS:**

No final do Bloco Formativo nº 1 – Contratos de Construção e Actividades Imobiliárias – Implicações Contabilísticas e Fiscais em IRC, o TOC deve estar em condições de conhecer:

- ✓ O sistema de acesso e permanência na actividade de construção;
- ✓ Proceder ao apuramento dos resultados do exercício de cada empresa considerando: O Plano Oficial de Contabilidade; a Directriz Contabilística nº 3; a Norma Internacional de Contabilidade NIC/IFRS nº 11 e a NCRF nº 19;
- ✓ Proceder ao apuramento dos resultados do exercício para efeitos de IRC;
- ✓ Conhecer a diferença entre resultados contabilísticos e fiscais: normas contabilísticas versus normas fiscais (circular 5/90).

No final do Bloco Formativo nº 2 – Contratos de Construção e Actividades Imobiliárias – Implicações em IVA, o TOC deve estar em condições de conhecer:

- ✓ As implicações em IVA das prestações de serviços de construção civil; a inversão do sujeito passivo;
- ✓ As condições para renúncia à isenção de IVA e respectivas implicações;
- ✓ O direito à dedução e o método da afectação real, os sujeitos passivos mistos.

No final do Bloco Formativo nº 3 – Contratos de Construção e Actividades Imobiliárias – Implicações em Impostos sobre o Património e Plano de Contas, o TOC deve estar em condições de conhecer:

- ✓ Os impostos que incidem sobre as empresas do sector da construção nos domínios do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); Imposto Municipal sobre Transmissão onerosa de Imóveis (IMT);
- ✓ As isenções de IMI/IMT, no sector da construção;
- ✓ A determinação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) e as implicações em IRS/IRC;
- ✓ Implementar um sistema de contabilidade que lhe permita conhecer: orçamento de vendas; de custo e autos de medição; custeio de obras; listagens diversas.

### **3 - PROGRAMA:**

#### **BLOCO 1 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS Implicações Contabilísticas e Fiscais em IRC**

1. Introdução
  - 1.1. Objectivos
  - 1.2. Caracterização das Empresas do Sector da Construção
  - 1.3. Acesso e Permanência na Actividade de Construção
    - 1.3.1. Condições de Ingresso
    - 1.3.2. Regime probatório e Elevação de Classe
    - 1.3.3. Condições de Permanência
    - 1.3.4. Deveres das Empresas
2. Apuramento dos Resultados
  - 2.1. Aspectos Contabilísticos, No POC e nas Normas Internacionais

- 2.1.1 Valorimetria das existências e níveis de custeio
- 2.1.2 Métodos de Apuramento dos Resultados
  - a) No POC / DC nº 3
  - b) Normas Internacionais / NCRF 19
  - c) Casos
- 2.2. Implicações Fiscais em IRC
  - 2.2.1. Obras por conta própria vendidas em fracções
  - 2.2.2. Exemplo da aplicação da Circular 5/90
- 2.3. Comparação – POC / IAS / NCRF 19 / IRC
  - 2.3.1. Directriz Contabilística nº 3 vs IRC / Circular 5/90

## **BLOCO 2 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS**

### **Implicações Fiscais em IVA**

- 1. Implicações Fiscais em IVA
  - 1.1. Prestação de Serviços da Construção Civil
  - 1.2. Sujeitos passivos que praticam exclusivamente operações isentas
  - 1.3. Tipos de Actividade Imobiliária

## **BLOCO 3 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS**

### **Implicações em Impostos sobre o Património e Plano de Contas**

- 1. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissão onerosa de Imóveis (IMT), Valor Patrimonial Tributário (VPT) e efeitos em IRC/IRS
  - 1.1 - Imposto Municipal sobre Imóveis
  - 1.2 - Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT)
  - 1.3 - Valor Patrimonial Tributário
  - 1.4. Isenções de IMI/IMT – casos aplicáveis às empresas de construção
    - 1.4.1. IMI
    - 1.4.2. IMT
  - 1.5. Implicações em IRC/IRS
- 2 - Desenvolvimento de uma Contabilidade Analítica
  - 2.1 - Proposta de Plano de Contas
  - 2.2 - Soluções de Software

BIBLIOGRAFIA

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

#### 4 - DESTINATÁRIOS:

Técnicos Oficiais de Contas com inscrição em vigor na CTOC.

#### 5 - DURAÇÃO:

De 17 de Setembro a 15 de Outubro

#### 6 - INSCRIÇÕES:

Via Internet no sítio da CTOC, de 23 de Julho a 02 de Setembro de 2008.

#### 7 - CALENDÁRIO:

##### BLOCO FORMATIVO I

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
17 de Setº	00:00	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
18 de Setª	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
18 de Setº	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
24 de Setº	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
24 de Setº	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
25 de Setº	24:00	Encerramento do período para avaliação

(\*) Actividade de carácter facultativo

(\*\*) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará on line no fórum.

(\*\*\*) Iniciado o período de avaliação o formando terá uma hora e trinta minutos para o concluir.

##### BLOCO FORMATIVO II:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco I	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
26 de Setº	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
26 de Setº	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
3 de Outº	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
4 de Outº	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos(***)
5 de Outº	24:00	Encerramento do período para avaliação

(\*) Actividade de carácter facultativo

(\*\*) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará on line no fórum.

(\*\*\*) Iniciado o período de avaliação o formando terá uma hora e trinta minutos para o concluir.

### BLOCO FORMATIVO III:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco II	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
6 de Outº	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
6 de Outº	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
13 de Outº	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
14 de Outº	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
15 de Outº	24:00	Encerramento do período para avaliação

(\*) Actividade de carácter facultativo

(\*\*) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará on line no fórum.

(\*\*\*) Iniciado o período de avaliação o formando terá uma hora e trinta minutos para o concluir.

### 8 - ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS:

De acordo com o art.º 15º do Regulamento de Controle de Atribuição de Créditos, são atribuídos 24 créditos ao curso

### 9 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

#### Recursos humanos:

➤ **COORDENADOR**

Calvão Pires

➤ **ORIENTADORES** (recrutados em função das inscrições dos formandos)

#### Recursos didácticos

Serão disponibilizados aos formandos, na Plataforma de (LMS *Blackboard*), na pasta "**Materiais do Curso**", os seguintes suportes (em pdf):

Manual de Curso  
Diapositivos de Suporte  
Exercícios Práticos  
Manual do Formando

## **10 – ACOMPANHAMENTO DO CURSO :**

Todas as dúvidas relacionadas com os **conteúdos do curso**, deverão ser esclarecidas pelo respectivo orientador, através das ferramentas fóruns

Para **questões técnicas** sobre a utilização da plataforma *Blackboard* têm ao seu dispor um serviço de *Help Desk*:

**Contacto Telefónico:** 800 200 075.

**Correio electrónico:** [elearning.helpdesk@ctoc.pt](mailto:elearning.helpdesk@ctoc.pt)

**Horário de funcionamento:** das 9h00 às 22h00 de segunda a sexta feira.